



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

## Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	2040
DATA	08 NOV. 2022
HORA:	10:06
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº *1066* DE 2022.

08 DEZ. 2022

**APROVADO**

Requer a união entre a Secretaria de Educação e a Coordenação de Imunização e outras providências.

*Senhor Presidente,*

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para que seja feita a solicitação as escolas da rede municipal de ensino, da conscientização e atualização do cartão de vacina das crianças e adolescentes, na cidade de Gurupi-TO.

### JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **REQUERER** a solicitação da obrigatoriedade da verificação (atualização) do cartão de vacina por parte dos responsáveis e da escola, de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município.

Já é cediço que existe a exigência do cartão de vacina para questões de matrícula. Todavia, após uma visita a Coordenação de Imunização Municipal, recebi a informação sobre a dificuldade de imunização de crianças e adolescentes, principalmente até 1 (um) ano de idade.

Sabemos que a imunização é algo crucial para desenvolvimento de todo ser humano, e que inclusive evita o desenvolvimento de diversas doenças. A par disso, acredito fielmente que deva existir a parceria entre a Escola e a Saúde, principalmente para o devido cumprimento das disposições trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade, para evitar a proliferação de doenças e quaisquer prejuízos a integralidade de nossas crianças e adolescentes.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE**, aos 8 dias do mês de novembro de 2022.

  
**ZEZINHO DA LAFICHE**  
Vereador - AVANTE